



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 01140423/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SECRETÁRIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Secretária de Assistência Social Município de Farias Brito, Estado do Ceará, Sra. **ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE**, brasileira, casada, servidora pública efetiva, professora, regularmente inscrita no RG nº. 20079238933, expedido pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 541.961.833-87, **DIÁRIA(S)** referentes aos dias 16 e 17 de abril de 2023, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar de reunião realizada pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Ceará (COEGEMAS - CE) em parceria com a Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal